

PROCESSO SELETIVO-UNIVINTE

EDITAL Nº 04/2022

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO-UNIVINTE

1. INTRODUÇÃO

O Processo Seletivo para o ingresso de Docentes (Tutor a Distância e Tutor Presencial) da Graduação e composição do Quadro de Carreira de Pessoal do Centro Universitário- **UNIVINTE**, traz como normativa o seguinte regulamento:

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos para as funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de **docentes**, para os cursos de graduação em **Farmácia**, nas modalidades **Presencial** e **EaD**.

O candidato, para participar do processo, deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de docente, bem como, aceitar as normas e as condições estabelecidas neste Processo Seletivo, cuja ciência não poderá alegar desconhecimento deste.

O **Processo Seletivo** envolve as seguintes etapas:

1ª etapa: cadastro de currículo no Banco de Currículos para Docentes de Graduação no Portal da Instituição;

2ª etapa: quando da existência de vaga, a busca do candidato passará primeiro pela seleção de currículos cadastrados no Banco de Currículos de Docentes de Graduação e segundo, a busca do candidato passará pelos candidatos inscritos no período de abertura do Edital do Processo Seletivo;

3ª etapa: **Inscrição e análise curricular**

3.a- A análise curricular será realizada primeiramente pela Equipe Gestora responsável pelo processo seletivo do UNIVINTE, onde levar-se-á em consideração a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação a demanda de cada seleção descritas no Anexo I.

3.b- Tornar-se-ão aptos apenas candidatos portadores de diploma de especialista, mestrado e/ou doutorado, conforme exigências listadas nas vagas no Anexo I;

3.c- O candidato eliminado na análise curricular, receberá o retorno, em tempo hábil, por meio das informações descritas nos documentos encaminhados à seleção;

3.d. O candidato classificado para a próxima etapa do processo seletivo (avaliação didática e entrevista) será comunicado e informado da data, horário, tema da avaliação didática (aula, no máximo, de 20 [vinte minutos]) e plataforma para continuidade da seleção docente.

3.d.1- O Processo classificatório da etapa 3.d, em comum acordo à Equipe Gestora responsável pelo processo seletivo do UNIVINTE, poderá ocorrer por videoconferência.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do Portal da Instituição. Espaço gerado para esta finalidade, disponível por meio do endereço: <https://forms.gle/8yVNr61cftkaqdT4A>. O candidato deverá se inscrever na(s) vaga(s) de acordo com sua área de interesse.

3.1. Ao candidato será atribuído total responsabilidade pelo correto preenchimento do cadastro de inscrição no Portal da Instituição, conforme link acima informado.

3.2. Ao realizar a inscrição é obrigatório informar o link do Currículo Lattes atualizado, no campo solicitado;

3.3- Estarão aptos também, para participar do processo de seleção, os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito:

3.3.1- Diploma(s) obtido(s) no exterior e revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

3.3.2- Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feito por tradutor juramentado.

3.4- O candidato poderá inscrever-se para mais de uma das vagas elencadas neste Processo Seletivo;

3.5- O preenchimento incompleto do cadastro de inscrição acarretará a desclassificação do candidato.

4- DAS VAGAS

4.1- A oferta de Cursos e disciplinas visam preencher o quadro de vagas para docente (Tutor a Distância e Tutor Presencial) do **Centro Universitário UNIVINTE** e estão discriminadas no ANEXO I.

4.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério do **Centro Universitário UNIVINTE**.

4.3. As ofertas serão para a categoria de **docente** (Tutor a Distância e Tutor Presencial), podendo o número de turmas requisitados ao docente contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina curricular.

4.4- Torna-se de plena ciência que o candidato tenha disponibilidade para atuar de forma presencial ou EaD, conforme escolha de inscrição ofertada, em Capivari de Baixo-SC e/ou em seus Polos de atuação regular.

5- DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA E ENTREVISTA

5-1. A duração da avaliação didática e entrevista será de até 30 (trinta) minutos, tendo a avaliação didática (aula) duração máxima de 20 minutos;

5.1.1- Isenta-se a instituição de ensino por possíveis intercorrências com a conexão de internet do candidato ou esquecimento do dia e hora agendados.

5.2- Os candidatos que farão uso de plataforma virtual (ao qual deverão comunicar, com prévia antecedência à Equipe Gestora responsável pelo processo seletivo, o tipo de programa. O qual sugere-se instalar previamente o programa) deverão estar preparados para tal utilização e da exposição oral.

5.2.1- O não comunicado, entende-se que o candidato fará uso do programa que a Instituição oferecerá.

5.3-. O candidato deverá disponibilizar, para a Equipe Gestora, o plano de aula elaborado, conforme Anexo 2.

5.4- Na avaliação didática (aula), o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

5.4.1- Comunicação clara, objetiva e precisa ao expor o tema;

5.4.2- Domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

5.4.3- Didática aplicável à situação de aprendizagem (preferencialmente utilizando metodologias ativas);

5.4.4- Adequação dos recursos disponíveis.

5.4.5- Quanto ao tema desenvolvido no Plano de Aula, será de livre escolha pertinente às disciplinas relativas ao Currículo da Graduação em **Farmácia**.

5.5- O candidato eliminado na avaliação didática e entrevista, receberá o retorno, em tempo hábil, por meio das informações descritas nos documentos encaminhados à seleção.

6- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrição site da UNIVINTE	28.11.2022 a 05.12.2022
Análise pela equipe gestora do currículo, título, experiência e retorno ao candidato	06.12.2022 a 08.12.2022
Banca de seleção (avaliação didática e entrevista)	12.12.2022 (2ªf.) e 14.12.22 (4ªf.)
Divulgação dos candidatos selecionados	15.12.2022 a 18.12.2022
Aprovado para contratação, a área responsável entrará em contato para envio da documentação.	19.12.2022 a 22.12.2022

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1- Ao(s) candidato(s) aprovado(s), para eventual contratação e admissão, atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a avaliação didática e entrevista.

7.1.1- Atente-se ao item 7.1(Da Contratação) que, estando **à participação no presente processo de recrutamento e seleção, não gera ao candidato o direito de ser contratado.**

7.2. Na hipótese de convocação pelo Centro Universitário UNIVINTE para contratação, o não comparecimento nos dias designados, poderá acarretar a eliminação do candidato.

7.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos e procedimentos indicados no item 7 acarretará a eliminação do candidato.

7.4. A inaptidão atestada no exame admissional, por meio do atestado de saúde ocupacional, acarretará a eliminação do candidato.

7.5- Os casos omissos serão decididos pela Equipe Gestora do Processo de Seleção.

8- DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Cópia digitalizada da carteira profissional com todas as páginas de registros;
- 01 Foto digitalizada (Foto de rosto com fundo branco em formato .jpeg, para emissão do crachá e cadastro no sistema);
- Cópia digitalizada RG e CNH (Frente e Verso);
- Cópia digitalizada CPF
- Cópia digitalizada Título de Eleitor
- PIS- Consulta NIS - Cadastro NIS Empresas - Cadastros Sociais | Caixa - (Acessar Meu NIS)
- Cópia digitalizada Certificado de Reservista se menor de 45 anos (Para homens)
- Cópia digitalizada Certidão de Casamento
- Cópia digitalizada RG e CPF conjugue e filhos
- Cópia digitalizada Certidão de Nascimento dos filhos (Menor de 14 anos)
- Cópia digitalizada Cartão de Vacina dos filhos (Menores de 7 anos)
- Cópia digitalizada Comprovante de residência (No máximo mês anterior)
- Qualificação Cadastral e-social. Documentação obrigatória para sua admissão, sem ela não é possível realizar a mesma. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Cópia digitalizada Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br)
- Cópia autenticada Frente e Verso dos diplomas (graduação, pós, mestrado, doutorado), ou declaração escolar de cursando.

. Preenchimento da Ficha de Cadastro.

9- CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

9.1- É **indispensável** que o candidato tenha Currículo Lattes atualizado e com as devidas comprovações, pois é um dos critérios para seguimento no processo de admissão.

10- TRATAMENTO DE DADOS

Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). O conceito de “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” é definido de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Para a execução do objeto deste Processo Seletivo, os dados pessoais dos candidatos serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas, por meio da plataforma na página da Instituição, as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) e-mail; (iii) telefone de contato; (iv) titulação e instituição de origem; (v) data de nascimento; (vi) endereço completo; (v) CPF; (vi) identidade. As informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este Processo. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Processo Seletivo obedecerá às disposições que constam nas normas deste Edital e da Política de Admissão Docente do Centro Universitário UNIVINTE.

Capivari de Baixo (SC), 28 de novembro de 2022.

Joana D Árc de Souza
Pró – Reitoria de Desenvolvimento Humano – PRODEH

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FARMÁCIA NA MODALIDADE PRESENCIAL e EaD**

ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS DO EDITAL Nº 4

CURSO	UNIDADE/CURRICULAR DISCIPLINA	VAGA(S)
FARMÁCIA	Disciplinas da grade curricular	05 (cinco)

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FARMÁCIA NA MODALIDADE PRESENCIAL e EaD**

ANEXO 02 – PLANO DE AULA

TEMA DA AULA
OBJETIVOS (Geral e Específico) ou (Habilidades e Competências)
CONTEÚDOS (EMENTA)
METODOLOGIA
AVALIAÇÃO
RECURSOS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS